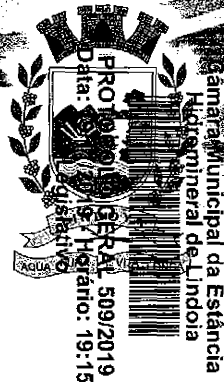


# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE LINDÓIA

### ESTADO DE SÃO PAULO



REQUERIMENTO Nº 104/2019

Senhor Presidente;  
Senhores Vereadores;

**REQUEREMOS**, à Mesa, nos termos regimentais, que seja oficiado o Chefe do Poder Executivo para que informe a esta Casa de Leis quantas ocorrências foram atendidas pela **Ambulância Veterinária** que compõe a frota Municipal, bem como encaminhe cópia das planilhas de utilização do referido veículo.

#### JUSTIFICATIVA

Tal proposição destina-se à fiscalização do Executivo Municipal no âmbito de sua competência administrativa privativa, conferida pela legislação Constitucional e infraconstitucional pelo poder Legislativo local em conformidade ao disposto no Art. 220 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Cabe ressaltar a importância do controle deste importante serviço prestado pela administração pública, a fim de garantir que o mesmo seja prestado dentro dos parâmetros de qualidade necessários.

Diante das prerrogativas regimentais que nos foram conferidas pela legislação constitucional, e infraconstitucional apresento o requerimento em apreço, aguardando sua aprovação pelos nobres pares.

Sala das Sessões, 18 de novembro de 2019.

**Bruno Fischer Tardelli**  
Vereador 2º Secretário

**Marcelo Bueno Loiola**  
Presidente da Câmara

**Lincoln Medeiros de Godoi**  
Vereador 1º Secretário

**Benedito Orlando Granconato Junior**  
Vereador

**José Humberto Pietrafesa dos Santos**  
Vereador Vice Presidente

**Ademir Domingos do Couto**  
Vereador